

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA		
CÓDIGO	NOME	Professor
CIJ042	DIREITO DO TRABALHO II	

CARGA HORÁRIA				NOME DO CURSO	ANO
T	P	E	TOTAL	Direito	2008/1
72	-	-	72		

EMENTA
Direito Coletivo do Trabalho. Origens históricas dos sindicatos. O Direito Internacional do Trabalho e a OIT. Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução: convenções e acordos coletivos. A problemática da Justiça do Trabalho. O direito de greve e o lockout. Globalização e Direito Sindical. Reestruturação produtiva e sindicalismo de colaboração. A internacionalização do Direito Coletivo do Trabalho. Mercosul e o Direito Coletivo do Trabalho. Perspectivas do Direito Coletivo do Trabalho brasileiro e internacional.

OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver os conceitos gerais dos diversos tópicos da ementa proposta. • Analisar e esclarecer a respeito das variadas opiniões doutrinárias, jurisprudenciais e legais sobre a matéria. • Desenvolver o hábito de estudo voltado à aplicabilidade da matéria. • Demonstrar a aplicabilidade da matéria e sua importância no exercício da profissão. • Estabelecer os postulados básicos dos tópicos. • Pontificar as condições de aplicação dos aspectos substantivos da matéria. • Adequar a compreensão da matéria frente ao texto legal. • Destacar, no que se refere à atividade profissional, os temas práticos da matéria. • Preparar o alunado para o estudo da disciplina, dotando-o dos conhecimentos básicos e de natureza instrumental, que lhe facilitem a manipulação dos conceitos técnicos ligados à matéria, em especial para o enfrentamento da realidade profissional. • Estimular o raciocínio lógico e argumentação sobre a matéria.

METODOLOGIA
Aulas expositivas, painéis, debates, leitura e crítica de textos legais e doutrinários; palestras de convidados especializados, pesquisas e trabalhos individuais e em grupo, pesquisa de jurisprudência, exercícios e questionários.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Princípios do Direito Coletivo do Trabalho. 2. Organização Internacional do trabalho: órgãos, convenções e tratados internacionais. MERCOSUL e Direito Coletivo do Trabalho. 3. Liberdade sindical. Histórico. Conceito. Garantias. Convenção nº 87 da OIT. Sistemas. Autonomia Sindical. Sindicalismo Internacional. 4. Organização sindical. Histórico. Denominação. Conceito. Distinção. Natureza Jurídica. Unicidade e Pluralidade Sindical. 5. Modelo sindical brasileiro. Criação e registro. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Enquadramento Sindical. Membros da categoria e associados do sindicato. 6. Sindicatos. Estrutura interna. Órgãos. Eleições. Proteção à sindicalização. Direitos dos Associados. Funções do Sindicato. Receitas sindicais. Federações e Confederações. Centrais Sindicais. 7. Proteção à Sindicalização. Estabilidade provisória. Inamovibilidade do dirigente sindical.

Garantias oriundas de Normas da OIT. Condutas anti-sindicais: espécies e conseqüências.

8. Conflitos coletivos de trabalho. Formas de Solução. Autodefesa. Autocomposição. Heterocomposição. Mediação. Comissões de Conciliação Prévia. Arbitragem. Jurisdição.
9. Negociação coletiva. Conceito. Distinção. Espécies. Funções. Validade. Condições. Obrigatoriedade. Níveis de negociação.
10. Convenções e Acordos Coletivos de trabalho. Efeitos das cláusulas. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego.
11. Contrato Coletivo de Trabalho. História. Denominação. Conceito. Distinção. Legitimidade para a negociação. Finalidade. Conteúdo. Âmbito. Forma. Vigência. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego.
12. Greve. História. Denominação. Caracterização. Figuras próximas. Extensão e limites; requisitos; fundamentos e natureza jurídica. Greve e serviço público.
13. Lockout. Definição. Traços Característicos. Distinções. Enquadramento Jurídico no direito comparado e no direito brasileiro. Efeitos Jurídicos no direito brasileiro.
14. Poder normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio coletivo e sentença normativa.
15. Representação dos trabalhadores nas empresas. Modelos.
16. Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro negro em sala, data-show e retro-projetor.

AVALIAÇÕES

A metodologia da avaliação deve ser diagnóstica, processual e continuada. A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem, destinado à formação do estudante, à pesquisa e ao questionamento, não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido. Dentro dessa perspectiva, serão aplicadas as provas, trabalhos, em especial o manuseio de peças processuais e textos normativos. A avaliação envolverá, ainda, além do aproveitamento de cada estudante, assiduidade, dedicação, participação, interesse, capacidade de interpretação e de crítica

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAIRO JÚNIOR, José. **Direito do trabalho**: relações coletivas de trabalho. Salvador: JusPodium, 2006.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2006.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das leis do trabalho**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Sergio Pinto Martins. **Direito do trabalho**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PINTO, José Augusto Rodrigues. **Direito sindical e coletivo do trabalho**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2002.

Ass. Responsável:

Data